



**FIAR - FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES**

Estado de Rondônia



O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Ariquemes - FIAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA, em 08 de dezembro de 2006, confere o título de LICENCIADO EM PEDAGOGIA a

**Suzana Kurpiel Maia**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de abril de 1978,  
RG n.º 664.724 SSP/RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Ariquemes, 15 de fevereiro de 2007

GILMAR UTZIG  
Diretor Geral  
Port. nº 09/01

*Suzana Kurpiel Maia*  
DIPLOMADA

LUCIENE MONTENEGRO DA SILVA  
Secretária Geral  
Port. nº 05/06

UR - Faculdades Integradas de Arquemes  
Secretaria Geral

hora nº 065 anexo nº

nº 01 Fls 03

**UR - Faculdades Integradas de Arquemes**

Univ. 2577 - St. Antunes - CEP: 78.922-000 - Fone/Fax: (0x469) 3538-7171

INSCRIÇÃO

Resolução em nome Decreto Federal nº 90023

05/06/95

Resolução nº 26/Forome portaria nº 1120 de

01/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

Res. CDE nº 12/1180 nº 114 de 11/09/95

**FIAR - Faculdades Integradas de Arquemes**

Av. Guaporá, nº 2577 - Bestur Institucional - CEP: 78.922-110 - Fone/Fax: (0x469) 3538-4456  
Arquemes - Rondônia

**APOSTILAMENTO**

O portador do presente diploma obtive direito ao registro da habilitação "MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL" nos termos da Resolução CNE/CEB nº. 08 de 20.03/2006.

Arquemes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007

*Gilberto D'Alziz*  
DIRETOR GERAL - FIAR  
PORT. Nº 0001

Faculdade Integradas de Arquemes  
Secretaria Geral  
Av. Guaporá, nº 2577 - Bestur Institucional - CEP: 78.922-110 - Fone/Fax: (0x469) 3538-4456  
Arquemes - Rondônia



A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Geografia, em 27 de junho de 2019, confere o título de

**Licenciada em Geografia a**

**SUZANA KURPIEL MAIA**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de abril de 1978,

R.G. Nº 000664724/RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 10 de julho de 2019.



*Suzana Kurpiel Maia*  
Diplomada

*Marcia Prado*  
Prof.ª Ma. Marcia Andréia Granero Prado  
Secretária-geral

*Katia Jorge Cluffi*  
Prof.ª Dra. Katia Jorge Cluffi  
Reitora

# Universidade de Franca

Livro nº 5 , pag. 82

Curso: Geografia

Licenciatura

Portaria Ministerial nº 913,

de 27/12/2018, DOU nº 249, de 28/12/2018,

Seção I, p. 134-137

Colação de Grau: 27.06.2019



**UNIVERSIDADE DE FRANCA**

Reconhecida Pela Portaria nº 1275/94 de 25/08/94  
Reatendida pela Portaria Ministerial nº 1450 de 07/10/2011

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo SG nº 4766 / 2019

Diploma Registrado sob o nº 53820

fis. 77 do livro 259.

Em 29 de agosto de 2019.

Profa. Esp. Cristiane Faleiros Xavier Antonelli  
Assessora da Secretaria-geral

Diploma registrado na Universidade de Franca, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9394/96 (L.D.B.), de 20/12/96.

Franca, 29 de agosto de 2019.

Profa. Ma. Marcia Andréia Granero Prado  
Secretaria-geral

SELO DE AUTENTICIDADE

Gratuito do S. 1.017.110





# FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 790/93 - DOU 16/02/94  
Mantida pela Associação Jacarepaguá de Ensino Superior - AJES  
Ladeira da Freguesia, 196, Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro RJ  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CERTIFICADO

SUZANA KURPIEL MAIA

nascido(a) em 21/04/1978 , nacionalidade BRASILEIRA , naturalidade PARANÁ

concluiu o curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* , nível de especialização, em

PSICOPEDAGOGIA

área de conhecimento de EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANOS

realizado no período de 27/10/2007 a 28/06/2008 , com carga horária de 660 horas.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2008.

Prof. Ms. Angela Mercedes G. Jorge  
Diretora Geral

Suzana Kurpiel Maia  
Aluno

Prof. Ms. Hérolis Pereira  
Diretor Acadêmico

Disciplina	Carga Horária	Frequência	Aproveitamento	Nome e Titulação dos Professores
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	60 h	100 %	8,5	ELTON PALMEIRA BRANDÃO - DOUTOR
DISTÚRBIOS DA APRENDIZAGEM	60 h	100 %	8,5	ALLAN DAMASCENO ROCHA - MESTRE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300 h	100 %	9,0	LÚCIA BARONI MARTINAZZO - MESTRE
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	60 h	100 %	9,2	ENY MANSO LUZ - MESTRE
PSICANÁLISE E EDUCAÇÃO	60 h	100 %	9,0	BIANCA BERGAMO DE A. SAVIETTO - MESTRE
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	60 h	100 %	8,7	GLÁUCIA PEREIRA BRAGA - MESTRE
TEORIAS PSICOPEDAGÓGICAS	60 h	100 %	9,0	JANIMAR LIMA NEVES - MESTRE
<b>TOTAL</b>	<b>660 h</b>			

**Título da Monografia / Orientador(a) / Avaliação:**

"INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL" JANIMAR LIMA NEVES - MESTRE (Nota: 9,5)

- O presente curso cumpre todas as disposições legais da Resolução CNE/CES/MEC n.º 01/07
- Certificado expedido nos termos do Art. 7 da Resolução CNE/CES/MEC n.º 01/07 e do Art. 5º do Decreto n.º 5622/05;
- O corpo docente é composto por especialistas, mestres e doutores de acordo com os percentuais previstos no Art. 4º da Resolução CNE/CES/MEC n.º 01/07;
- A Instituição ministra cursos superiores desde 1973;
- Os cursos de Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Inspeção Escolar, estão amparados pelo Art. 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação -- LDB n.º 9.394/96, para efeito de expedição de certificados;
- O aproveitamento mínimo é de 70% (setenta por cento) por disciplina;
- A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária destinada a cada disciplina, tanto nos cursos ministrados na modalidade a distância como na modalidade presencial;
- A Monografia, obrigatória, é avaliada por banca de professores Mestres e/ou Doutores;
- As FIIJ foram credenciadas para ministrar cursos de Pós-graduação lato sensu, nível de especialização na modalidade a distância, pela Portaria n.º 1617/05-MEC.

**Faculdades Integradas de Jacarepaguá-FIJ**

**Diretoria Acadêmica**

Sector de Registro Acadêmico

Certificado registrado sob o n.º JU0071007007

no livro 04

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2008



Prof. Ms. Hércules Pereira  
Diretor Acadêmico